

LEI N° DE DE DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE
FILANTRÓPICA SEM FINS
LUCRATIVOS "ABAC – ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE AJUDA AO
CIDADÃO – CASA DO ZECA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade filantrópica ABAC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA AO CIDADÃO – CASA DO ZECA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

